



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria técnica em planejamento estratégico na gestão de projetos, elaboração de estudos técnicos para cadastramento de propostas visando a captação de recursos, gerenciamento de projetos e instrumentos de repasse e treinamento continuado para atender a Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS.

CONTRATADA: FOCO GESTAO PUBLICA DE RESULTADO LTDA EPP, CNPJ n. 20.765.292/0001-60

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 04.123.122.2011.339039 (ficha 152) Secretaria Municipal de Fazenda

Bela Vista/MS, 25 de fevereiro de 2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://bv.processo.digital/autenticidade>, informando o código do
documento **00088798** e chave de segurança **161 99D C50**.



Documento assinado digitalmente por GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, PREFEITO
MUNICIPAL, em 25/02/2025, às 09:53, conforme Art. 16º, do Decreto 10.023/2022, horário
oficial do Estado do Mato Grosso do Sul